

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTEMPORÂNEA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de abril de 2023, às 17hrs (dezesete horas).

LOCAL: A Assembleia ocorreu de forma presencial, na sede da Empresa localizada na Rua Comendador Bento Pereira, nº 30, Sala 09, Cambuci, São Paulo-SP, CEP 01540-03.

CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES: As formalidades para convocação dos acionistas foram dispensadas ante o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme o §4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A publicação dos documentos indicados nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 foi realizada nos dias 25 e 29 de abril de 2023, por meio da plataforma do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital).

PRESENCAS: Estiveram presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Compuseram a mesa da Assembleia: Presidente: Ana Luísa Escorza da Silva.
Secretário: Gustavo Escorza da Silva.

ORDENS DO DIA

- 1. ORDEM DO DIA EM MATÉRIA DE AGO EXTEMPORÂNEA: (1.1)** a apreciação e o exame das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos aos exercícios sociais desde a constituição da companhia até o encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(1.2)** a aprovação da destinação do resultado da Companhia auferidos nos exercícios desde a constituição da companhia até o encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- 2. ORDEM DO DIA EM MATÉRIA DE AGO: (2.1)** a apreciação e o exame das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(2.2)** a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- 3. ORDEM DO DIA EM MATÉRIA DE AGE: (3.1)** Renúncia de ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA do cargo da Diretora Presidente; **(3.2)** Eleição do novo Diretor-Presidente; **(3.3)** Renúncia de GUSTAVO ESCORZA DA SILVA do cargo de Diretor Vice-Presidente **(3.4)** Eleição do novo Diretor Vice-Presidente **(3.5)** Reforma do estatuto para possibilitar que as assembleias-gerais sejam presididas por uma pessoa que não seja acionista, alterando a disposição do art. 16; **(3.6)** Aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(3.7)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item (3.6); **(3.8)** Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES EM MATÉRIA DE AGO EXTEMPORÂNEA:

ARTURUS CONSULTING S/A.

CNPJ: 31.446.349/0001-85

NIRE: 35300521684

(1.1) Os acionistas deliberaram e aprovaram a apreciação e o exame das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos aos exercícios sociais desde a constituição da companhia até o encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(1.2) Os acionistas deliberaram e aprovaram, após analisarem as cópias das demonstrações financeiras de cada exercício, que o lucro oriundo dos exercícios sociais analisados e aprovados nos termos do item 1.1 desta ata, será destinado a Reserva de Lucros.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES EM MATÉRIA DE AGO:

(2.1) Os acionistas deliberaram e aprovaram a apreciação e o exame das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(2.2) Os acionistas, considerando que não houve lucro líquido no exercício, não deliberaram sobre a destinação de lucros.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES EM MATÉRIA DE AGE:

(3.1) Os acionistas deliberaram e aceitaram a renúncia, solicitada por motivos estritamente particulares, de **ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA**, que deixa de ser Diretora Presidente da companhia (ANEXO II);

(3.2) Os acionistas deliberaram e elegeram **MOISÉS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da cédula de identidade nº 12.250.447 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 055.456.278-20, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, 240, apt. 62C, bairro Higienópolis, São Paulo - SP, CEP 01238-000, **para ser o novo Diretor Presidente da companhia**, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído (ANEXO III). O novo Diretor-Presidente aceita a nomeação ao cargo, declarando expressamente não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, e que tampouco foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

(3.3) Os acionistas deliberaram e aceitaram a renúncia, solicitada por motivos estritamente particulares, de **GUSTAVO ESCORZA DA SILVA**, que deixa de ser Diretor Vice-Presidente da companhia (ANEXO IV);

(3.4) Os acionistas deliberaram e elegeram **ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, inscrita no CPF sob o nº 369.177.498-93 e RG sob o nº 33.837.020-1 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Floresta, nº 79, Vila Santista, Atibaia, São Paulo, CEP 12941234, **para ser a nova Diretora Vice-Presidente da companhia**, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído (ANEXO V). A nova

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Escorza Da Silva, Ana Luisa Escorza Da Silva e Tairla Maria Aragao Pimentel. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E71F-33BA-957E-AC3B.

ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

Diretora Vice-Presidente aceita a nomeação ao cargo, declarando expressamente não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, e que tampouco foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

(3.5) Os acionistas deliberaram e aprovaram a reforma do estatuto para possibilitar que as assembleias-gerais sejam presididas por uma pessoa que não seja acionista, alterando a disposição do art. 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. A Assembleia Geral dos Acionistas deverá ser presidida e secretariada por pessoa escolhida pelo Diretor Presidente da companhia.”

(3.6) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), representado pela emissão de 99.000 (noventa e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(3.6.1) Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(3.6.2) A acionista **Ana Luísa Escorza da Silva** subscreve 199.500 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta) ações ordinárias emitidas neste ato, que serão em moeda corrente nacional, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata (“ANEXO I”), passando, portanto, a ser detentora de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias da companhia.

(3.6.3) A empresa **TECH FORCE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA** subscreve 799.500 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentas) ações ordinárias emitidas neste ato, que serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata (“ANEXO I”), passando, portanto, a ser detentora de 799.500 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentas) ações ordinárias da companhia.

(3.7) Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima descrito, as acionistas aprovam alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal”.

(3.8) Aprovar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo à presente ata (“Anexo VI”).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra

ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Certificamos que a presente ata foi lavrada em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º da Lei das S.A.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

O Presidente e a Secretária da mesa declaram expressamente que foram atendidos todos os requisitos para a realização da Assembleia.

São Paulo, 30 de abril de 2023

MESA:

ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA
Presidente

GUSTAVO ESCORZA DA SILVA
Secretário

VISTO DA ADVOGADA:

TAIRLA MARIA ARAGÃO PIMENTEL - OAB/SP nº 433.160.

LISTA DE PRESENÇA dos acionistas na AGOE da Companhia realizada em 30 de abril de 2023, às 17hrs (dezesete horas):

ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA

GUSTAVO ESCORZA DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Escorza Da Silva, Ana Luisa Escorza Da Silva e Tairla Maria Aragao Pimentel.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E71F-33BA-957E-AC3B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E71F-33BA-957E-AC3B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E71F-33BA-957E-AC3B



Hash do Documento

95C323A57EDB79F20B4C8B10161CBB370A2E5365606EDA13453738BA45967D92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

- Gustavo Escorza da Silva (Signatário) - 364.324.018-01 em
23/05/2023 20:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ana Luísa Escorza da Silva (Signatário) - 369.177.498-93 em
23/05/2023 16:16 UTC-03:00
Nome no certificado: Ana Luisa Escorza Da Silva
Tipo: Certificado Digital
- Tairla Maria Aragão Pimentel (Signatário) - 100.787.904-17 em
22/05/2023 16:10 UTC-03:00
Nome no certificado: Tairla Maria Aragao Pimentel
Tipo: Certificado Digital



ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

| Acionistas Subscritores | Ações Ordinárias Subscritas | Valor da Subscrição e Forma de Pagamento |
|---|-----------------------------|---|
| TECH FORCE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.022.550/0001-93, com ato constitutivo registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, com sede na Avenida Higienópolis, 240, apto 62C, bairro Higienópolis, São Paulo - SP, CEP 01.238-000, neste ato representada pelo Diretor MOISÉS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da cédula de identidade nº 12.250.447 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 055.456.278-20, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, 240, apt. 62C, bairro Higienópolis, São Paulo - SP, CEP 01238-000. | 799.500 | R\$ 79.500,00, em moeda corrente nacional |
| ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA , brasileira, solteira, engenheira ambiental, inscrita no CPF sob o nº 369.177.498-93 e RG sob o nº 33.837.020-1 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Floresta, nº 79, Vila Santista, Atibaia, São Paulo, CEP 12941234. | 199.500 | R\$ 19.500,00, em moeda corrente nacional |

MESA

ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA
Presidente

GUSTAVO ESCORZA DA SILVA
Secretário

ACIONISTAS SUBSCRITORES:

**TECH FORCE CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA LTDA**
p. MOISÉS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR

ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Escorza Da Silva, Moises Carneiro Da Cunha Junior, Ana Luisa Escorza Da Silva e Tairla Maria Aragao Pimentel.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9727-C15E-4316-1C71.

ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

VISTO DA ADVOGADA:

TAIRLA MARIA ARAGÃO PIMENTEL
OAB/SP nº 433.160.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9727-C15E-4316-1C71> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9727-C15E-4316-1C71



Hash do Documento

514C8406712934E5D7412BD6160D3F028DE82F63139099500F5802F8DD1072E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

- Gustavo Escorza da Silva (Signatário) - 364.324.018-01 em
23/05/2023 20:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Moisés Carneiro da Cunha Júnior (Signatário) - 055.456.278-20
em 23/05/2023 16:11 UTC-03:00
Nome no certificado: Moises Carneiro Da Cunha Junior
Tipo: Certificado Digital
- Ana Luísa Escorza da Silva (Signatário) - 369.177.498-93 em
23/05/2023 16:01 UTC-03:00
Nome no certificado: Ana Luisa Escorza Da Silva
Tipo: Certificado Digital
- Tairla Maria Aragão Pimentel (Signatário) - 100.787.904-17 em
22/05/2023 15:02 UTC-03:00
Nome no certificado: Tairla Maria Aragao Pimentel
Tipo: Certificado Digital



ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

ANEXO II

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, inscrita no CPF sob o nº 369.177.498-93 e RG sob o nº 33.837.020-1 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Floresta, nº 79, Vila Santista, Atibaia, São Paulo, CEP 12941234, por meio deste ato renuncio ao cargo de **Diretora Presidente** da companhia **ARTURUS CONSULTING S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.446.349/0001-85. Além disso, dou plena, irrevogável, irretratável, ampla e geral quitação para nada mais reclamar ou receber, por mim ou por meus sucessores, seja a qual título for, em juízo ou fora dele, declarando expressamente que nada mais tenho a pleitear em virtude de qualquer fato relacionado direta ou indiretamente com a companhia, seus acionistas, seus diretores, prestadores de serviços, distribuidores, empregados ou mandatários, incluindo qualquer montante ou direito pendente relacionado direta ou indiretamente ao exercício do cargo de Diretora-Presidente da companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2023

ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Luisa Escorza Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F857-C2F9-49D3-E4B5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F857-C2F9-49D3-E4B5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F857-C2F9-49D3-E4B5



Hash do Documento

464D27126CCEBD0802AA5F9D95FA1D646CA9D406804ADD587E29A6811AB1BB31

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

- Ana Luísa Escorza da Silva (Signatário) - 369.177.498-93 em 23/05/2023 16:00 UTC-03:00

Nome no certificado: Ana Luisa Escorza Da Silva

Tipo: Certificado Digital



ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

ANEXO III

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

No dia 30 de abril de 2023, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Companhia elegeram, por unanimidade, o **MOISÉS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da cédula de identidade nº 12.250.447 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 055.456.278-20, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, 240, apt. 62C, bairro Higienópolis, São Paulo - SP, CEP 01238-000, para atuar na qualidade de Diretor Presidente da Companhia pelo período de 30/04/2023 a 26/08/2024.

O eleito declara não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02, sendo empossado e formalmente investido em seu cargo, assinando o presente termo.

São Paulo, 30 de abril de 2023.

MOISÉS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR

Este documento foi assinado digitalmente por Moises Carneiro Da Cunha Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE79-066C-B903-9217.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BE79-066C-B903-9217> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE79-066C-B903-9217



Hash do Documento

40CC9196B4883AB9C7A4791A29957178354F071BF44EB95254B6AB0F24FBCC18

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

- Moisés Carneiro da Cunha Júnior (Signatário) - 055.456.278-20
em 23/05/2023 16:10 UTC-03:00

Nome no certificado: Moises Carneiro Da Cunha Junior

Tipo: Certificado Digital



ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

ANEXO IV

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **GUSTAVO ESCORZA DA SILVA**, brasileira, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 364.324.018-01 e RG sob o nº 33.837.021-3 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Floresta, nº 79, Vila Santista, Atibaia, São Paulo, CEP 12941234, por meio deste ato renuncio ao cargo de **Diretor Vice-Presidente** da companhia **ARTURUS CONSULTING S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.446.349/0001-85. Além disso, dou plena, irrevogável, irretratável, ampla e geral quitação para nada mais reclamar ou receber, por mim ou por meus sucessores, seja a qual título for, em juízo ou fora dele, declarando expressamente que nada mais tenho a pleitear em virtude de qualquer fato relacionado direta ou indiretamente com a companhia, seus acionistas, seus diretores, prestadores de serviços, distribuidores, empregados ou mandatários, incluindo qualquer montante ou direito pendente relacionado direta ou indiretamente ao exercício do cargo de Diretor Vice-Presidente da companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2023

ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA7C-E513-A56A-208E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA7C-E513-A56A-208E



Hash do Documento

333B9074426B29A5DBFF4DA7E50683F195826C36D54269528D2632BF58275C83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

- Ana Luísa Escorza da Silva (Signatário) - 369.177.498-93 em 23/05/2023 16:00 UTC-03:00

Nome no certificado: Ana Luisa Escorza Da Silva

Tipo: Certificado Digital



ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684
ANEXO V

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

No dia 30 de abril de 2023, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Companhia elegeram, por unanimidade, a **ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, inscrita no CPF sob o nº 369.177.498-93 e RG sob o nº 33.837.020-1 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Floresta, nº 79, Vila Santista, Atibaia, São Paulo, CEP 12941234, para atuar na qualidade de **Diretora Vice-Presidente da Companhia** pelo período de 30/04/2023 a 26/08/2024.

A eleita declara não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02, sendo empossado e formalmente investido em seu cargo, assinando o presente termo.

São Paulo, 30 de abril de 2023.

ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Luisa Escorza Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CDFD-CBEE-E4CC-6A87.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CDFD-CBEE-E4CC-6A87> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDFD-CBEE-E4CC-6A87



Hash do Documento

8B492CEF8E1F36374783700EBF86EF2083ED98F6D9EC860894612A93C2DDAD2C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

- Ana Luísa Escorza da Silva (Signatário) - 369.177.498-93 em 23/05/2023 16:01 UTC-03:00

Nome no certificado: Ana Luisa Escorza Da Silva

Tipo: Certificado Digital



ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

ANEXO VI

ESTATUTO SOCIAL

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º. **ARTURUS CONSULTING S/A.** é uma empresa que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º. A sociedade tem sede, foro e administração à Rua Comendador Bento Pereira n.º 30, sala 09, Cambuci, CEP 01540-030, São Paulo (SP), podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Art. 3º. A sociedade tem por objeto social dedicar-se por conta própria, de terceiro ou associada a terceiros, no país e no estrangeiro, ao desenvolvimento de tecnologia na área de informática, sistemas, consultoria, implementação e elaboração de sistemas próprios; mandatos e representações de empresas nacionais e/ou estrangeiras fornecedoras de hardware ou software e complementação de serviços; serviços de programação; assessoria em informática; consultoria e reengenharia de processos administrativos, produtos e logística; auditoria de sistemas; publicidade e propaganda de sistemas; instalações de software e hardware, centros de computação; licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; participação em licitações públicas ou privadas para o fornecimento dos produtos ou serviços contemplados no objeto; e a participação no capital de outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de sócia ou acionista.

Art. 4º. A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal.

Art. 6º. Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

III – ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, de 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 8º. No caso de ausência ou impedimentos temporários os Diretores substituir-se-ão mutuamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Escorza Da Silva e Ana Luisa Escorza Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91A3-D619-471D-ED0A.

ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

Parágrafo 1º. Os diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição.

Parágrafo 2º. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Art. 9º. Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será eleito novo Diretor por Assembleia Geral, dentro de 15 dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

Art. 10º. Compete ao Diretor Presidente *isoladamente*, administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades do direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive a compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo imobilizado, independentemente de autorização da Assembleia Geral.

Art. 11º. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente e vice-versa nas suas ausências e impedimentos que deverão ser registradas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Art. 12º. As procurações deverão ser assinadas *isoladamente* pelo Diretor Presidente, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários, exceto as procurações “ad-judicia” que poderão ser por prazo indeterminado.

Art. 13º. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral.

IV – CONSELHO FISCAL

Art. 14º. O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela assembleia Geral.

V – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15º. A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

Art. 16º. A Assembleia Geral dos Acionistas deverá ser presidida e secretariada por pessoa escolhida pelo Diretor-Presidente da companhia.

ARTURUS CONSULTING S/A.
CNPJ: 31.446.349/0001-85
NIRE: 35300521684

VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 17º. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Diretoria poderá determinar levantamento de demonstrações financeira intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuição ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério de Assembleia Geral dos Acionistas.

Art. 18º. Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- b) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer.

VII - LIQUIDAÇÃO

Art. 19º. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º. Os casos omissos do presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.

Art. 21º. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto.

São Paulo, 30 de abril de 2023.

MESA:

ANA LUÍSA ESCORZA DA SILVA
Presidente

GUSTAVO ESCORZA DA SILVA
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Escorza Da Silva e Ana Luisa Escorza Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 91A3-D619-471D-ED0A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/91A3-D619-471D-ED0A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91A3-D619-471D-ED0A



Hash do Documento

E8434005461BB2FBE161A563AA72B16920329B00021E5EEDB5F14BEF9F08E494

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

Gustavo Escorza da Silva (Signatário) - 364.324.018-01 em
23/05/2023 20:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Ana Luísa Escorza da Silva (Signatário) - 369.177.498-93 em
23/05/2023 15:57 UTC-03:00

Nome no certificado: Ana Luisa Escorza Da Silva

Tipo: Certificado Digital

